



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 201, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Reconduz membros para a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006967/2020-83.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o ofício 04/2020-CPS, expedido pela Presidente da comissão, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR TAYSE DANTAS REBOUCAS SANTOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2222043, BRUNO MOTTA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1218313, e PETERSON SILVA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 2329620, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.006967/2020-83, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14/02/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor